



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

ERRATA DO EDITAL Nº 002/2023

O Município de Dianópolis - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Técnica, instituída especialmente para esse fim, conforme Decreto nº 195/2023, de 14 de novembro de 2023, o qual nomeia membros da Comissão Técnica para realização do Processo Seletivo Público da SEMED e dá outras providências, no uso das atribuições legais, consubstanciado na Lei Municipal n, 1062 de 26 de fevereiro de 2008, Art. 1º, Art. 2º inciso VII e demais legislação vigente, torna público o **Edital de Retificação** do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas para contratação em regime de designação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino, no âmbito da Educação Básica e formação de cadastro reserva, conforme discriminação a seguir:

1. No item 5.2, onde se lê:

A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Dianópolis - TO, limitando-se à carga horária máxima estabelecida para o servidor do Quadro Permanente; Por excepcional necessidade da Rede Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitados os preceitos legais. O vencimento do profissional contratado em designação temporária nos termos deste Edital será igual ao vencimento do cargo equivalente ao padrão inicial, conforme Legislação Municipal (Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município Lei nº 1276/2013), obedecendo a proporcionalidade de carga horária, não havendo o direito à progressão ou promoção funcional durante a vigência do contrato, conforme tabela abaixo:

Cargo	Carga Horária 20 horas semanais/ Vencimentos	Carga Horária 30 horas semanais/ Vencimentos	Carga Horária 40 horas semanais/ Vencimentos
Professor Nível Superior	-	R\$ 3.315,41	
Professor Licenciatura			



emLíngua Portuguesa e Inglesa	-	-	R\$ 4.420,55
Professor Licenciatura em Educação Física			R\$ 4.420,55
Professor AEE			R\$ 4.420,55
Psicólogo	R\$ 1.860,00		
Nutricionista	-		R\$ 2.400,00
Fonoaudiólogo		R\$ 2.800,00	
Tarapeuta Ocupacional		R\$ 2.500,00	
Orientador Educacional		R\$ 2.500,00	
Psicopedagogo		R\$ 2.500,00	
Técnico de Enfermagem			R\$ 1.320,00
Assistente Social		R\$ 2.800,00	

1.1 Leia-se:

A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Dianópolis - TO, limitando-se à carga horária máxima estabelecida para o servidor do Quadro Permanente; Por excepcional necessidade da Rede Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitados os preceitos legais. O vencimento do profissional contratado em designação temporária nos termos deste Edital será igual ao vencimento do cargo equivalente ao padrão inicial, conforme Legislação Municipal (Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município Lei nº 1276/2013), obedecendo a proporcionalidade de carga horária, não havendo o direito à progressão ou promoção funcional durante a vigência do contrato, conforme o piso salarial do ano de 2022, que está vigente, conforme a tabela abaixo:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
"DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA"
GESTÃO: 2021/2024



Cargo	Carga Horária 20 horas semanais/ Vencimentos	Carga Horária 30 horas semanais/ Vencimentos	Carga Horária 40 horas semanais/ Vencimentos
Professor Nível Superior	-	R\$ 3.122,12	
Professor Licenciatura em Língua Portuguesa e Inglesa	-	-	R\$ 4.162,84
Professor Licenciatura em Educação Física			R\$ 4.162,84
Professor AEE			R\$ 4.162,84
Psicólogo	R\$ 1.860,00		
Nutricionista	-		R\$ 2.400,00
Fonoaudiólogo		R\$ 2.800,00	
Tarapeuta Ocupacional		R\$ 2.500,00	
Orientador Educacional		R\$ 2.500,00	
Psicopedagogo		R\$ 2.500,00	
Técnico de Enfermagem			R\$ 1.320,00
Assistente Social		R\$ 2.800,00	

Dianópolis, 29 de janeiro de 2024.

José Salomão Jacobina Aires
Prefeito Municipal

Anisiana Jacobina Aires Sepúlveda da Silva
Secretária Municipal de Educação de Dianópolis